



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## PARECER Nº 2/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2023

### PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2023

**Autor(a):** Mesa Diretora 2023/2024

**Assunto:** *"Dispõe sobre as normas de criação, estruturação, funcionamento e coordenação da Escola do Legislativo, e dá outras providências."*

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "A" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Resolução em análise é de autoria da mesa diretora da Câmara Municipal e tem por objetivo regulamentar a organização da Escola do Legislativo desta Casa de Leis, criada anteriormente pela Resolução nº 05/2021, para um melhor funcionamento.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de novembro de 2023.

**NEUSA DAMÉLIO DE MORAES**  
**VEREADORA – MDB**

**SILVANA G. MARTINS BAIO**  
**VEREADORA – PL**

**CARLOS AP. BARBOSA**  
**VEREADOR – UNIÃO BRASIL**

PAPEL N. 2/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 4/2023  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: GC20-US2P-C07D-4G19



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GC20US2PC07D4G19>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: GC20-US2P-C07D-4G19**

